



Ministério da educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Conselho Superior

**ANEXO I**  
**ESTÁGIO PROBATÓRIO – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE**

**IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE AVALIADO**

---

Nome:

SIAPE:

Cargo:

Setor/Campus:

Data do Efetivo Exercício:

Período avaliado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Período de Estágio Probatório: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data da Avaliação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO**

---

| Distribua a pontuação de 1 a 8 pontos nos itens de avaliação elencados | Pontos    | 1 e 2        | 3 e 4   | 5 e 6 | 7 e 8     |
|--|-----------|--------------|---------|-------|-----------|
|  | Descrição | Insuficiente | Regular | Bom   | Excelente |
| <b>TOTAL = 200 PONTOS</b>  |           |              |         |       |           |

**I - FATOR ASSIDUIDADE**

---

| Nº | Indicadores   | Pontuação |
|----|---|-----------|
| 1) | É pontual e permanece no local de trabalho durante o expediente, cumprindo sua carga horária conforme as regulamentações de atividades docentes vigentes. |           |
| 2) | As eventuais chegadas com atraso ou saídas antecipadas realizam-se dentro dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão.                             |           |
| 3) | Dá conhecimento e/ou solicita autorização da chefia imediata para ausentar-se do local de trabalho, por motivos justificados.                             |           |
| 4) | É assíduo às reuniões pedagógicas e/ou administrativas realizadas pela instituição.   |           |
|    | <b>TOTAL DE PONTOS DO FATOR I .....</b>   |           |

## II - FATOR DISCIPLINA

---

| Nº  | Indicadores  | Pontuação |
|-----|--|-----------|
| 1 ) | Relaciona-se com os colegas de equipe, demais servidores, funcionários terceirizados, colaboradores e discentes, mantendo um ambiente de trabalho agradável e produtivo. |           |
| 2 ) | Demonstra zelo pelo trabalho e mantém reserva sobre assunto de interesse institucional.  |           |
| 3 ) | Conhece as atribuições de seu cargo e não se nega a executá-las sob alegação de que são incompatíveis com seu grau de conhecimento.                                      |           |
| 4 ) | Cumprir a legislação vigente e assumir obrigações de trabalho.   |           |
|     | <b>TOTAL DE PONTOS DO FATOR II.....</b>  |           |

## III - FATOR CAPACIDADE DE INICIATIVA

---

| Nº | Indicadores  | Pontuação |
|----|--|-----------|
| 1) | Procura conhecer a instituição, inteirando-se de sua estrutura e funcionamento, contribuindo para a melhoria e eficiência das atividades realizadas. |           |
| 2) | Coloca-se à disposição da administração, espontaneamente, para participar de comissões, grupos de trabalho e colegiados.                             |           |
| 3) | Contribui para o desenvolvimento organizacional com sua experiência.   |           |
| 4) | Investe em seu autodesenvolvimento profissional, buscando atualização e meios para desenvolver competências necessárias ao exercício do cargo.       |           |
| 5) | Propõe ideias novas e alternativas que contribuam para a obtenção satisfatória dos resultados da sua área.   |           |
|    | <b>TOTAL DE PONTOS DO FATOR III .....</b>  |           |

## IV- DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

---

| Nº | Indicadores   | Pontuação |
|----|---|-----------|
| 1) | Organiza e mantém sequência lógica nos conteúdos ministrados, cumprindo os planos de ensino das unidades curriculares que ministra. |           |
| 2) | Apresenta critérios de avaliação adequados e coerentes com os conteúdos desenvolvidos.  |           |
| 3) | Planeja sistematicamente as atividades didáticas, utilizando adequadamente os recursos didáticos e tecnológicos.                    |           |
| 4) | Preocupa-se em estabelecer uma linguagem clara relacionando teoria e prática, respeitadas as especificidades da unidade curricular. |           |
|    | <b>TOTAL DE PONTOS DO FATOR IV .....</b>  |           |



